LEI Nº. 3829 /2021

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castro.

A CÃMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL sanciono a presente LEI:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Castro, com sede na Rua Oscar Marfurt, s/n, CEP: 84.168-050, Bairro Vila Santa Cruz, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº. 28.706.996/0001-74.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 27 de agosto de 2021.

Moacyr Elias Fadel Junior
Prefeito Municipal